



**CIRCULAR 1/2020 - ANA-CG/CP-ANAPOLI/IFG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**CIRCULAR CÂMPUS ANÁPOLIS Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS ANÁPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, nomeada pela Portaria nº nº 2.808, publicada no Diário Oficial da União de DOU 20/12/17, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Atualizar a composição da Comissão de Pauta, responsável por apreciar as solicitações de uso do Teatro e Mini Auditório, instituída no Memorando-Circular nº 01/2019/GAB/IFG/ANÁPOLIS, de 30 de janeiro de 2019, em virtude de alteração de membro.

<b>Membros</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Setor/Representação</b>
Edson Silva de Carvalho (presidente)	1960230	Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino
Jacques Elias de Carvalho	1374998	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Elza Gabriela Godinho Miranda	1792700	Professora da área de Artes
Murilo Vilela de Oliveira	1939359	Recursos Didáticos
Rogério Siqueira Borges	2220639	Gerência Administrativa

A Comissão terá caráter permanente. Os membros serão substituídos por outros servidores do mesmo setor de representação caso haja alteração de lotação. O Coordenador de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Anápolis será o único membro nato e presidirá a Comissão de Pauta, seguido por um membro docente da área de Artes, um membro lotado na Gerência Administrativa, um membro lotado na Gerência de Pesquisa e Extensão e um Técnico Audiovisual lotado no setor de Recursos Didáticos.

O objetivo da Comissão será de apreciar as solicitações de uso do Teatro e das Salas Multimeios pela comunidade externa.

São atividades da Comissão:

- I – analisar e julgar as solicitações considerando o caráter do evento e sua compatibilidade com os objetivos da Instituição;
- II – elaborar a cada início de ano uma listagem com valores de referência para possíveis permutas;
- III – elaborar a Autorização de Uso dos espaços;
- IV – definir o responsável técnico para o acompanhamento do evento;
- V – estabelecer critérios e a forma como a permuta será realizada;
- VI – registrar em ata todas as reuniões de análise de solicitações; e
- VII – manter arquivadas e organizadas todas as autorizações e permutas feitas, devendo prestar contas de todas as solicitações atendidas ou não durante o ano, bem como os ganhos e ônus decorrentes delas à Diretoria-Geral do Câmpus a cada fim de ano.

(assinado eletronicamente)  
ELZA GABRIELA GODINHO MIRANDA  
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elza Gabriela Godinho Miranda, DIRETOR - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 21/02/2020 11:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44628

Código de Autenticação: 486056f9c7



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75.131-457  
(62) 3703-3371 (ramal: 3371)

